



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Setor Requisitante: SERVIÇOS GERAIS

Responsável pela Demanda: Vanusa Cadete da Silva

E-mail: vanusa.cadete@fema.edu.br

Telefone e ramal: (18) 3302-1055 – Ramal 1044

Supervisor: Vanusa Cadete da Silva

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE – FEMA E UPA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de limpeza e higienização é essencial para garantir um ambiente saudável e seguro tanto na Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) quanto na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A limpeza adequada é crucial para a prevenção de doenças, manutenção da saúde pública e promoção de um ambiente propício ao aprendizado e atendimento médico.

Razões para a Aquisição

- Prevenção de Doenças e Infecções

FEMA: Em instituições educacionais, a circulação de alunos e funcionários é intensa, aumentando o risco de disseminação de doenças contagiosas. A limpeza e desinfecção regulares de salas de aula, banheiros, refeitórios e outras áreas comuns são fundamentais para prevenir surtos de doenças como gripe, gastroenterite e outras infecções.

UPA: Em unidades de saúde, a presença de pacientes com diferentes condições de saúde eleva o risco de infecções cruzadas. A desinfecção rigorosa de áreas de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

atendimento, salas de espera, banheiros e equipamentos médicos é essencial para proteger tanto pacientes quanto profissionais de saúde.

- Cumprimento de Normas Sanitárias

O cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pela Vigilância Sanitária e outros órgãos reguladores é obrigatório. A aquisição de materiais de limpeza adequados garante que a FEMA e a UPA estejam em conformidade com essas regulamentações, evitando penalidades e garantindo a segurança de todos.

- Promoção de um Ambiente Agradável

Um ambiente limpo e higienizado contribui significativamente para o bem-estar de alunos, professores, funcionários e pacientes. Na FEMA, um ambiente limpo favorece o aprendizado e a concentração dos alunos. Na UPA, um ambiente limpo e organizado pode reduzir o estresse e a ansiedade dos pacientes, proporcionando uma melhor experiência de atendimento.

- Conservação do Patrimônio

A limpeza adequada dos espaços e equipamentos prolonga sua vida útil, resultando em economia a longo prazo. Na FEMA, a manutenção correta das instalações educacionais preserva o patrimônio público. Na UPA, a conservação dos equipamentos médicos e mobiliário é essencial para a continuidade dos serviços de saúde.

A aquisição de materiais de limpeza e higienização para a FEMA e a UPA é uma medida indispensável para assegurar a saúde, segurança e bem-estar de todos os frequentadores dessas instituições. Além de prevenir doenças e cumprir normas sanitárias, essa iniciativa contribui para a criação de um ambiente acolhedor e a conservação do patrimônio público. Assim, solicitamos a aprovação para a aquisição dos materiais necessários, garantindo a continuidade dos serviços com qualidade e segurança.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: em anexo

4. FOTO DO ITEM A SER ADQUIRIDO:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: os itens deverão ser entregues no local a ser indicado no EMPENHO. Os locais podem ser:

- FEMA:

Almoxarifado da FEMA (Bloco 03) – em horário comercial, somente em dias de semana
Avenida Getúlio Vargas nº 1.200 – Assis/SP

- UPA Ruy Silva

Almoxarifado da UPA – em horário comercial, somente em dias da semana
Rua Osmar Luchini nº 670 – Assis/SP

6. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Vanusa Cadete da Silva – Setor de Serviços Gerais.

8. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota ao Setor de Compras. O Pagamento é condicionado a validação dos serviços/itens realizados/entregues.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 30 de julho de 2024.

Vanusa Cadete da Silva

Chefe de Departamento